



**ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎434-1176-1976
camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e Lei n° 10.520/02, Resolução n° 007/2011/CMON de 24/10/2011.

CONSIDERANDO que a Comissão de Pregão na data de 23/02/2015, declarou deserta a licitação Pregão Presencial n° 002/2015 Objeto: **Aquisição de Produtos alimentícios, higiene, limpeza, copa, cozinha e outros bens de consumo;**

CONSIDERANDO a manifestação do Controle Interno de que o período de carnaval possa ter interferido, para que não houvesse interessados no certame, haja vista que neste período, apesar de não ser feriado oficial, há grandes dificuldades para os empresários regularizarem as empresas com relação a seguridade social, receita federal, estadual e municipal.

DETERMINO que o certame seja repetido abrindo-se novos prazos para a apresentação de propostas comerciais e documentação ao objeto do Pregão Presencial n° 002/2015, sem a necessidade de se proceder alteração com relação aos produtos ou quantidades, conforme anexo do mesmo.

DETERMINO ainda, que se proceda aquisições de produtos de limpeza e higiene com dispensa de licitação até o limite previsto no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, objetivando atender emergencialmente as necessidades deste Poder legislativo até que se proceda a contratação de fornecedor por processo licitatório.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, aos 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ BARREIRA BORGES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL